

➤ Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO

A EMPRESA SIGMA DA AMAZÔNIA, INSCRITA NO CNPJ 14.032.244/0001-60, MUI RESPEITOSAMENTE, VEM INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA DECISÃO DE ACEITE E HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DA ARREMATANTE DO ITEM 06, DO REFERIDO PREGÃO, PELOS MOTIVOS DE FATO E DIREITO ABAIXO EXPOSTOS.

1) O EDITAL DO CERTAME É CLARO E VINCULA TODOS OS LICITANTES. É A LEI DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, NÃO SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO USAR DE DISCRICIONARIDADE PARA DESCONSIDERAR DETERMINADA EXIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONSTANTES NO MESMO IMPLICA A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA OU INABILITAÇÃO DA LICITANTE, POIS, DO CONTRÁRIO, ESTAR-SE-IA AFRONTANDO OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO, EXPRESSOS NO ART 3º DA LEI 8666/93.

ART. 30 A LICITAÇÃO DESTINA-SE A GARANTIR A OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA, A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL E SERÁ PROCESSADA E JULGADA EM ESTRITA CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE, DA MORALIDADE, DA IGUALDADE, DA PUBLICIDADE, DA PROBABILIDADE ADMINISTRATIVA, DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO E DOS QUE LHES SÃO CORRELATOS. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.349, DE 2010).

2) EM CONCORDÂNCIA COM O NÚMERO 1, DESTE RECURSO, SEGUE A ABAIXO AS DISPOSIÇÕES EXTRAÍDAS DO EDITAL:

6.1 O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1 VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM

6.1.2 MARCA;

6.1.3 FABRICANTE;

6.1.4 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES SIMILARES À ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: INDICANDO, NO QUE FOR APLICÁVEL, O MODELO, PRAZO DE VALIDADE OU DE GARANTIA, NÚMERO DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DO BEM NO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO;

6.2 TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NA PROPOSTA VINCULAM A CONTRATADA.

8.6.2 DENTRE OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO PELO PREGOEIRO, DESTACAM-SE OS QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OFERTADO, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, A EXEMPLO DE CATÁLOGOS, FOLHETOS OU PROPOSTAS, ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, OU, SE FOR O CASO, POR OUTRO MEIO E PRAZO INDICADOS PELO PREGOEIRO, SEM PREJUÍZO DO SEU ULTERIOR ENVIO PELO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

10.2 A PROPOSTA FINAL DEVERÁ SER DOCUMENTADA NOS AUTOS E SERÁ LEVADA EM CONSIDERAÇÃO NO DECORRER

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE EVENTUAL SANÇÃO À CONTRATADA, SE FOR O CASO.

10.2.1 TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NA PROPOSTA, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, VINCULAM A CONTRATADA

3) O EDITAL É CLARO, TAXATIVO E SEM MARGEM PARA INTERPRETAÇÃO DIVERSA QUE GERE DÚVIDA, EXPRESSANDO A OBRIGATORIEDADE DA COLOCAÇÃO DO MODELO DO EQUIPAMENTO, ALÉM DA SUA MARCA E FABRICANTE DURANTE O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA, CONFORME O ESCRITO NOS ITENS SUPRACITADOS EXTRAÍDOS DO EDITAL BEM COMO NO ITEM NÚMERO 1 DESTE RECURSO.

4) O FORNECEDOR NÃO PODE IGNORAR O EDITAL E DEIXAR DE PREENCHER O MODELO, NO SISTEMA DO COMPRASNET, BEM COMO NA SUA PROPOSTA ANEXADA AO SISTEMA, QUE DEVE SER UMA CÓPIA FIEL DO QUE FOI LANÇADO. A ARREMATANTE DO ITEM E DEMAIS, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM EXCEÇÃO DA EMPRESA SIGMA DA AMAZÔNIA, DESCUMPRIRAM ESTA EXIGÊNCIA E DEVERIAM TER SIDO DESCLASSIFICADAS.

5) O EDITAL É A LEI DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, NÃO SENDO FACULTADO À ADMINISTRAÇÃO USAR DE DISCRICIONARIDADE PARA DESCONSIDERAR DETERMINADA EXIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, E FICOU COMPLETAMENTE COMPROVADO QUE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EXIGE NO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA O MODELO DO EQUIPAMENTO, TANTO NA PROPOSTA, COMO NO CAMPO ESPECÍFICO DO SISTEMA COMPRASNET QUE NÃO PERMITE O REGISTRO DA PROPOSTA COM O CAMPO MODELO DEIXADO EM BRANCO.

6) O QUE É DISCRICIONÁRIO AO PREGOEIRO É A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACESSÓRIOS, CONFORME O ITEM 8.6.2 QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO OFERTADO DESCRITO NA PROPOSTA QUE DEVE CONTER A MARCA, A FABRICANTE E O MODELO E A PARTIR DISTO COMPARAR OS DADOS DA PROPOSTA COM OS DADOS DA DOCUMENTAÇÃO AUXILIAR, SE ASSIM O PREGOEIRO JULGAR NECESSÁRIO. NOTA-SE AINDA QUE ESTA POSSÍVEL SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO TEM DUAS NATUREZAS:

a) COMPARAR SE OS DADOS QUE FORAM LANÇADOS REFEREM-SE DE FATO AO EQUIPAMENTO OFERTADO.

b) VERIFICAR SE O EQUIPAMENTO OFERTADO POSSUI AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO EDITAL. O NÃO LANÇAMENTO DO MODELO DO EQUIPAMENTO ALÉM DE SER ILEGAL, EXCLUI TODA A POSSIBILIDADE DE AVERIGUAÇÃO POR MEIO DA COMPARAÇÃO, POIS NÃO SE PODE COMPARAR O QUE NÃO EXISTE E NÃO EXISTE PORQUE NÃO FOI DEVIDAMENTE INFORMADO, UMA VEZ QUE NO LUGAR DO MODELO, A ARREMATANTE SOMENTE REPETIU O NOME DA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

c) POR FORÇA DE LEI E EXIGÊNCIA DO EDITAL, UMA PROPOSTA QUE NÃO TENHA O MODELO DO EQUIPAMENTO LANÇADO, TORNA-SE UMA PROPOSTA INVÁLIDA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, SENDO MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE. AS INFORMAÇÕES DE MARCA, FABRICANTE E MODELO, SÃO IMPORTANTÍSSIMAS POIS SÃO DADOS DETERMINANTES DO EQUIPAMENTO QUE ESTÁ SENDO OFERTADO, E AQUILO QUE É INFORMADO VINCULA A CONTRADA E SERÃO LEVADAS EM CONTA NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME OS ITENS 10.2. E 10.2.1 DO EDITAL.

7) EM CARÁTER INFORMATIVO, MESMO QUE NÃO FOSSE UMA EXIGÊNCIA DO EDITAL, O MODELO DO EQUIPAMENTO É FUNDAMENTAL PARA A PRECISÃO DA PROPOSTA. É NO MODELO DO EQUIPAMENTO QUE SERÃO CONHECIDAS

TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MESMO. É A FORMA QUE A FABRICANTE APRESENTA E DIFERENCIA DETERMINADO PRODUTO EM MEIO A VÁRIOS DENTRO DE UMA MESMA CATEGORIA. A ELECTROLUX POR EXEMPLO TEM UMA DIVERSIDADE DE MODELOS DE FREEZERS, COM AS MAIS DIFERENTES CAPACIDADES, CARACTERÍSTICAS E NÚMERO DE PORTAS.

8) TODAVIA A INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA NÃO SE PASSA SOMENTE PELO PREENCHIMENTO DA SUA PROPOSTA, EMBORA SÓ ISSO FOSSE NECESSÁRIO. A ARREMATANTE DO ITEM E DEMAIS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, COM EXCEÇÃO DA EMPRESA SIGMA DA AMAZÔNIA, NÃO POSSUEM O CNAE COMPATÍVEL COM A ATIVIDADE. TAL INFORMAÇÃO É FACILMENTE VERIFICADA JUNTO AO SITE DA RECEITA FEDERAL. CNAE SIGNIFICA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS. TRATA-SE DE UM CÓDIGO UTILIZADO PARA IDENTIFICAR QUAIS SÃO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS QUE SÃO PERMISSÍVEIS PARA UMA EMPRESA DESENVOLVER, OU SEJA, UMA EMPRESA COM O CNAE DE AÇOUGUE NÃO PODE LEGALMENTE VENDER UMA RESMA DE PAPEL OFÍCIO. A EMPRESA ARREMATANTE NÃO POSSUI EM SEU CNAE A CLASSIFICAÇÃO PARA EXERCER A ATIVIDADE ECONÔMICA PARA REVENDER O EQUIPAMENTO ARREMATADO POR ELA NA LICITAÇÃO PARA UM CLIENTE FINAL, QUE NESTE CASO É O ÓRGÃO PÚBLICO. ALÉM DO SEU CNAE SER ABRANGER O TIPO DE EQUIPAMENTO QUE A MESMA ARREMATOU, ELA É COMÉRCIO ATACADISTA E SEGUNDO SEU CNAE NÃO COMERCIALIZA NADA NO VAREJO.

9) A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR FORÇA DE LEI, SÓ PODE FAZER O QUE A LEI PERMITE E PELO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE A MESMA NÃO PODE COMPRAR UM MATERIAL DE UMA EMPRESA QUE LEGALMENTE NÃO É HABILITADA PARA A COMERCIALIZÁ-LO. A NOSSA EMPRESA SIGMA PASSOU POR DIVERSAS REFORMAS CONTRATUAIS PARA QUE HOJE ESTIVESSE ADEQUADA PARA ATENDER AO CLIENTE CONSUMIDOR FINAL EM UMA VARIADA GAMA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, ALÉM DE POSSUIR CAPACITAÇÃO TÉCNICA COMPROVADA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA LICITAÇÃO. SEGUIE O CNAE DA EMPRESA 45.769.285/0001-68 REDNOV PARA FACILITAR A VOSSA CONSULTA E CONFIRMAR O QUE INFORMO NESTE RECURSO:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

4662100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS

4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS

4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

10) QUANTO AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, A EMPRESA ARREMATANTE NÃO APRESENTOU UM SE QUER QUE TENHA RELAÇÃO COM O TIPO DE MATERIAL ARREMATADO. A MESMA NÃO PODE SER CONSIDERADA CAPAZ TECNICAMENTE PARA O ITEM EM QUESTÃO. É NECESSÁRIO QUE VOSSA SENHORIA VERIFIQUE OS ATESTADOS DESTA EMPRESA, POIS SÃO COMPLETAMENTE INCOMPATÍVEIS, DA MESMA FORMA QUE O RAMO DE ATUAÇÃO DA EMPRESA NÃO É COMPATÍVEL EM NADA COM O ITEM ARREMATADO.

11) FACE O EXPOSTO, A EMPRESA SIGMA DA AMAZÔNIA LTDA, POR ENTENDER QUE UMA DETERMINAÇÃO CLARA E EXPRESSA NO EDITAL FOI DESCUMPRIDA NO QUE DIZ A RESPEITO DA AUSÊNCIA DA COLOCAÇÃO DO MODELO DO EQUIPAMENTO, E POR HAVER INCOMPATIBILIDADE DO CNAE DA EMPRESA ARREMATANTE COM O PRODUTO ARREMATADO E POR NÃO POSSUIR CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O ITEM, REQUER O PROCESSAMENTO DO PRESENTE RECURSO, COM SUA REMESSA À AUTORIDADE SUPERIOR PARA QUE PROCEDA O SEU JULGAMENTO NOS TERMOS DO EDITAL E DA LEI.

[Voltar](#)